



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO FILOSOFIA**

**ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÕES:
TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSIONAL E PRODUÇÃO
TÉCNICA/CIENTÍFICA**

	Número de pontos
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	
1.1. Licenciatura em Filosofia	5 pontos
1.2. Especialização em Filosofia ou área de Ciências Humanas CAPES	7 pontos
1.3. Mestrado em Filosofia ou área de Ciências Humanas CAPES	10 pontos
1.4. Doutorado em Filosofia ou área de Ciências Humanas CAPES	13 pontos
Pontuação total (máximo 35 pontos)	
2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	
2.1. Experiência adquirida no magistério (docência) Até 20 pontos	Até 20 pontos (5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias)
2.2. Orientação concluída: estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese	Até 6 pontos (2 pontos por orientação)
2.3. Experiência em atividade de ensino não regular (apresentações): cursos, palestras, seminários ou conferências	Até 4 pontos (1 ponto por evento)
Pontuação total (máximo 30 pontos)	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	
3.1. Resumos na área publicados em anais ou congressos	Até 3 pontos (0,5 ponto por resumo)
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas/periódicos	Até 6 pontos (2 pontos por trabalho)
3.3. Autoria de livro ou capítulo de livro publicado na área	Até 6 pontos (2 pontos por trabalho)
Pontuação total (máximo 15 pontos)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (Comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)
Pontuação total (máximo 20 pontos)	
Total	100

ANEXO II

FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

A PROVA DIDÁTICA TERÁ A DURAÇÃO:
MÍNIMA DE 20 (VINTE E CINCO) E MÁXIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Prova de Desempenho Didático será avaliada pelos critérios a seguir:

Ficha de Avaliação da prova de desempenho didático

Candidato: _____

Tema da Aula: _____

Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Bloco A – Apresentação do plano de aula	30	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	10	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	10	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	10	
Bloco B – Apresentação didática	70	
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	20	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	20	
3. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	15	
5. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço	15	
Total de pontos	100	